



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO

1ª Sessão Ordinária - 05/02/2024

MOÇÃO Nº 14/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Moção de Parabenização à educadora Dorina Nowill e ao ato de homenagem pela sanção da Lei que a reconhece como heroína da Pátria, ativista da luta pela acessibilidade para as pessoas com deficiência, tendo seu nome inscrito no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

Nos termos do **Art. 184, § 1º, inciso IV** do **Regimento Interno** e do **Art. 49, III** da **Lei Orgânica** do **Município**, apresento **Moção de PARABENIZAÇÃO**, nos seguintes termos:

É com muita **honra** e **orgulho** que **nós, moradores de Hortolândia, PARABENIZAMOS a educadora Dorina Nowill e ao ato de homenagem pela sanção da Lei que a reconhece como heroína da Pátria, ativista da luta pela acessibilidade para as pessoas com deficiência, tendo seu nome inscrito no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.**

Como importante ação na área da **EDUCAÇÃO INCLUSIVA**, o presidente do Brasil, sancionou a Lei nº 14.796/2024, que inclui Dorina Nowill no livro de heróis e heroínas da Pátria em reconhecimento à contribuição da educadora e em prol da acessibilidade e dos direitos das pessoas com deficiência visual, nos seguintes termos:

LEI Nº 14.796, DE 5 DE JANEIRO DE 2024

Inscreve o nome de Dorina de Gouvêa Nowill no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inscrito o nome de Dorina de Gouvêa Nowill no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, em Brasília.





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Reconhece honrosamente, assim, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva a relação direta entre a trajetória de Dorina Nowill e os avanços nacionais e internacionais que o ativismo e dedicação dela trouxeram para a educação, acessibilidade e para a inclusão de pessoas com deficiência visual.

Nascida em 28 de maio de 1919, em São Paulo, Dorina ficou cega aos 17 anos, em decorrência de doença não diagnosticada, sendo que mesmo após a perda da visão e todas as limitações do ensino na época, ela ingressou e concluiu o curso regular de preparação de professoras, em 1943, tendo sido a primeira estudante cega a frequentar um curso regular no país.

Motivada por sua experiência, ela utilizou das dificuldades de sua vivência para elaborar meios de superar as dificuldades das dinâmicas não inclusivas, em especial para as pessoas com deficiência visual.

A motivação principal de criação de seu método de ensino, de sua própria autoria, foi a educação de crianças cegas, iniciativa que teve a aprovação do Departamento de Educação do Estado de São Paulo e que, ao fim, resultou na implantação do 1º Curso de Especialização de Educação de Cegos na América Latina.

Já em 1945, Dorina Nowill iniciou especialização em educação para cegos na Universidade de Columbia, nos Estados Unidos, onde recebeu da Kellogg Foundation e da American Foundation for Overseas Blind uma imprensa de braile completa.

A ferramenta foi essencial para a concretização da “Fundação para o Livro do Cego no Brasil”, que, a partir de 1991, passou a ser chamado de “Fundação Dorina Nowill”.

Constituída como organização sem fins lucrativos, a entidade foi responsável pela produção de mais de 6 mil livros adaptados, 2,7 mil audiolivros e 900 títulos digitais em prol da inclusão educativa de pessoas com deficiência visual.

Internacionalmente, Dorina Nowill discursou na Assembleia Geral das Nações Unidas, em 1981, defendendo a criação da "Década da Pessoa com Deficiência", além de ter proposto na Conferência da Organização Internacional do Trabalho, em Genebra, também em 1981, que a reabilitação profissional de





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

pessoas cegas fosse incluída nas agendas formais dos Estados e Governos, tendo sua história contada no documentário "Dorina: olhar para o mundo", dirigido pela cineasta Lina Chamie.

Assim, nos orgulha e honra a homenagem prestada por esta Câmara Municipal por meio da presente Moção, em reconhecimento à contribuição da educadora Dorina Nowill em prol da acessibilidade e dos direitos das pessoas com deficiência visual, como fundamental e pioneiro trabalho realizado pela inclusão e educação de pessoas cegas e com baixa visão, e igualmente, parabenizando o ato presidencial de incluir seu nome no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

Portanto, pelas **razões** de **mérito** expostas, é que **PROPONHO** a presente **Moção** de **PARABENIZAÇÃO** à **educadora Dorina Nowill e ao ato de homenagem pela sanção da Lei que a reconhece como heroína da Pátria, ativista da luta pela acessibilidade para as pessoas com deficiência, tendo seu nome inscrito no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, REQUERENDO, aprovada**, seja enviada cópia ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito José Nazareno Zezé Gomes**, às **Secretarias** de **Governo** e de **Cultura**, aos **órgãos/entidades privadas/Ongs** ligadas ao tema, e à imprensa local e regional, para que **tomem conhecimento de seu inteiro teor**.

Sala das Sessões, 01 de fevereiro de 2024.

Derli de Jesus Athanzio Bueno
Vereador - MDB

